EDITAL DE CONVOCAÇÃO PV-CON-13/2021, PARA O PROVIMENTO DE BOLSAS GRATUITAS NO CURSO PRÉ-VESTIBULAR EXTENSIVO, NAS UNIDADES DE SERVIÇOS SESC DA ESQUINA E SESC LONDRINA CENTRO PARA O ANO DE 2021.

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, por sua autoridade competente ao final assinado, torna pública a convocação dos selecionados no processo seletivo para provimento de bolsas educacionais gratuitas no Curso Pré-Vestibular Extensivo pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) para o ano de 2021, mediante condições estabelecidas neste Edital e no Edital de Divulgação PV-DIV-06/2021.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos convocados e relacionados no **ANEXO I** deverão comparecer pessoalmente com agendamento prévio e hora marcada ou contato via e-mail para efetivar sua matrícula no Curso Pré-vestibular Extensivo pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) no período de 29 de março a 02 de abril de 2021, nas Unidades de Serviços abaixo citadas:

I – Sesc da Esquina – Rua Visconde do Rio Branco, 969 – Centro – Curitiba, telefone (41) 3259-1375. E-mail: sac.esquina@sescpr.com.br.

II – Sesc Londrina Centro – Rua Fernando de Noronha, 264 – Centro – Londrina, telefone (43) 3305-7800. E-mail: sac.ldacentro@sescpr.com.br.

1.2. A listagem de convocação do ANEXO I está apresentada em ordem alfabética.

1.3. Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados de seus responsáveis legais, estes munidos de seus documentos pessoais que comprovem esta condição.

1.4. Os candidatos convocados deverão apresentar documento de identificação original com foto para efetivação da matrícula.

1.5. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.6. O Sesc Paraná reserva-se o direito de, a qualquer tempo, cancelar a matrícula caso haja irregularidade na documentação apresentada.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

2.2. O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público e que não atender no prazo estipulado pelo Sesc Paraná será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo.

2.3. É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico do Sesc Paraná: www.sescpr.com.br.

2.4. **Serão fornecidas por telefone** informações a respeito de divulgação de resultados, bem como sobre datas, locais e horários das fases do processo.

Fecomércio PR
Sesc Senac IFPD

Sesc

2.5. O processo de seleção do presente Edital não será disponibilizado para consulta depois de finalizado.

2.6. Os documentos referentes a esse processo seletivo serão guardados pelo período de 10 (dez) anos após divulgação da lista de convocados.

2.7. Se o candidato ou responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, possui alguma restrição financeira junto ao Sesc Paraná, a efetivação da matrícula fica sujeita à quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.

2.8. Não havendo o preenchimento das vagas no período estipulado neste Edital, caso haja candidatos em lista de espera (**ANEXO II**), estes serão convocados, obedecendo à ordem de classificação.

2.9. Durante todo o período de realização do processo seletivo o Sesc Paraná poderá solicitar complementação de documentação sendo de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidatos menores de 18 anos, a apresentação de quaisquer documentos exigidos que terá por finalidade averiguar a veracidade das informações prestadas na Ficha de Inscrição e no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar. Verificado que o candidato ou seu responsável legal omitiu e/ou prestou declarações falsas naqueles documentos e que estas importam prejuízo para o presente processo, fica reservado ao Sesc Paraná o direito de excluí-lo do processo seletivo.

2.10. O Sesc Paraná reserva-se no direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.

2.11. Caso ocorra abandono ou desistência existe um prazo de 02 (dois) anos para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) nesta atividade.

2.12. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data de liberação da matrícula por meio de protocolo realizado na Unidade de Serviço na qual o aluno concorreu a uma vaga.

2.13. Ao Sesc Paraná fica reservado o direito de modificar as modalidades de ensino (presencial e online), parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, conforme decisão da autoridade competente no exclusivo interesse da Entidade.

2.14. O Sesc Paraná, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, assume a responsabilidade de tratar, de forma íntegra e confidencial, os dados dos candidatos (pessoas naturais) que participarem do presente edital de gratuidade, sejam selecionados ou não.

2.15. Não haverá prorrogação de prazo para matrícula dos alunos classificados.

Curitiba/PR, 19 de MARÇO de 2021.

Marcia C. Dallagnol
Gerência de Educação
SESC - PR

Emerson Sextos
Diretor Regional

Maristela M. C. Bruneri
Diretora de Educação Cultura e Ação Social
Sesc PR

Fecomércio PR
Sesc Senac IFPD

Sesc

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

PRÉ-VESTIBULAR EXTENSIVO

SESC DA ESQUINA – CURITIBA

1	ADRIAN VITALINO SNAK
2	AMANDA BARBOSA DO NASCIMENTO
3	AMANDA CAROLINE MAESTA SILVA
4	ANA CAROLINA BORGES PENELAS
5	ANA CRISTINA BORGES PENELAS
6	ANA PAULA DE CAMPOS DA SILVA
7	BEATRIZ MICKALDO VENANCIO
8	CAIO PEREIRA LIMA
9	CAMILLY LANGUE DA ROCHA
10	CLARA CHRISTINY MONTEIRO DE OLIVEIRA
11	DEBORA CRISTINA PIRES
12	FELIPE GOMES
13	GABRIEL RANGEL BAUER
14	GABRIEL REIS CORDEIRO
15	GABRIELA SIMOES VEIGA
16	GABRIELLE MACIEL DUARTE
17	GABRIELLI FARIAS DE OLIVEIRA
18	JACKSON BATISTA CARDOSO
19	JHONATAN ALVES BRANDAO SARAIVA
20	JOAO LUCAS MARENTOVICH
21	JOSIANE RODRIGUES DA SILVEIRA
22	KAYLANE VITORIA DOS SANTOS
23	LAIZA GABRIELLA DA SILVA SANTOS
24	LAURA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
25	LETICIA PIMENTEL DE OLIVEIRA
26	LETICIA REIDLER D´ASSUMPÇAO
27	LUCAS SANTOS PINTO
28	MARIANA PIRES DOS SANTOS
29	MILENA MARTINS PEREIRA
30	NELORY BAGNOLIN E SILVA
31	PAULA SERAFIM MAINARDES ROSA
32	PYETRA OLIVEIRA GOMES MORAIS DOS SANTOS
33	RAFAEL CESAR GREINERT
34	RAQUEL PEREIRA DA PENHA
35	TIFFANY KAY PINA OSORIO

Fecomércio PR
Sesc Senac IFPD

Sesc

SESC LONDRINA CENTRO

01	ADNA LAUANDA PEREIRA GONÇALVES
02	ANA PAULA GOMES DA SILVA
03	DESIREE SUSANNE FLORENTINO DE SOUZA
04	EDUARDA DUBIELA DOS SANTOS
05	FELIPE DUTRA DOS SANTOS
06	FERNANDA YUMI TOMOI
07	GABRIELA GASPAR DA SILVA ROCHA
08	GABRIELE YUKARI ISHINOSE
09	GEOVANNA MARIA FURTADO DA SILVA
10	GISLAINE GABRIELI FURTADO AS SILVA
11	GUILHERME MASSARDI
12	HELOISA KOWALSKI LONETTA
13	ISADORA DE MORAES PASCHOALINOTTO
14	JOAO VICTOR CRISPIM VITORINO DE ALMEIDA
15	JOAO VITOR FREITAS TONIOLO
16	JULIA ELENA FERNANDES DE ALMEIDA
17	JULIANO TOSHIHIRO HARANO
18	LAURA PALHARES
19	LUCAS ANDRES FREITAS ALEMAN
20	MARCOS ANTONIO PALOMBO
21	MARCOS ROBERTO PAULINO
22	MARIA EDUARDA BONFIM GOUVEIA
23	MARIA JULIA GOMES
24	PEDRO CHE HAO CHANG
25	RAFAEL DE OLIVEIRA
26	RAFAEL SILVA MEDINA
27	VITOR DE OLIVEIRA SILVA
28	YASMIN ALGAZAL MARIN

ANEXO II – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA

SESC DA ESQUINA - CURITIBA

01	MARIA CLARA GONÇALVES DA SILVA
02	BRIANNA CANTELLI CARMALI
03	JAMILLY CORREA GONZAGA
04	DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS
05	ALESSANDRA FURLAN PINGUELLI
06	EMILI ADRIELLI SOARES CAMARGO
07	ALICIA KAPUZINIAK SOUZA
08	ANABELY SOUZA DE MATTOS
09	JOAO VITOR SANTOS SILVA
10	LUCAS GABRIEL DE MORAES CARVALHO
11	WILSON LUIZ PIASECKI FILHO